

Informação: I/105786/11/CMP
Processo: 71058/11/CMP
Requerente: Águas do Porto, E.M.
Local: TEODORO DE SOUSA MALDONADO (R. de) 0
Data: 06-07-2011

Assunto: Análise do pedido de autorização de condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

1. Caracterização sucinta da pretensão

- 1.1 O presente pedido visa obter a autorização para efectuar um condicionamento de estacionamento, em ambos os lados na Rua Teodoro Sousa Maldonado, no troço compreendido entre o nº 177 e o nº 377 e um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua Teodoro Sousa Maldonado, no troço compreendido entre o nº 177 e o nº 377, pelo período de 7 dias
- 1.2 O local para onde é pretendido o condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via, está incluído nos arruamentos classificados no "Mapa de Condicionamento para Impedimentos de Trânsito" com restrições horárias em termos de intervenção.
- 1.3 O condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via é solicitado por motivo de obras públicas para execução de ramal de saneamento.

2. Antecedentes

- 2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via.
- 2.2 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com licenças/autorizações já emitidas ou eventos da Câmara Municipal do Porto agendados.
- 2.3 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via, é objecto de licenciamento e já possui licença emitida pela CMP para abertura de trincheiras NUD_71058_11_CMP..

3. Análise regulamentar

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o disposto no artigo D-1/5º do Código Regulamentar do Município do Porto, uma vez que a causa do condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via está prevista no n.º 3 desse artigo.

4. Colocação de sinalização por parte dos serviços municipalizados

A autorização para realização do condicionamento de estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte dos serviços da Divisão Municipal de Trânsito da sinalização vertical (C15) estacionamento proibido, em ambos os lados na Rua Teodoro Sousa Maldonado, no troço compreendido entre o nº 177 e o nº 377, com dístico adicional com a informação "transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque".

5. Condicionantes

- 5.1 O condicionamento de trânsito, deverá ser efectuado em dias úteis das 21H00 às 07H00, Sábados a partir das 14H00 ou Domingos e Feriados todo o dia
- 5.2 A autorização para realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, deve ficar condicionada à colocação da sinalização de obras de acordo com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 01 de Outubro e 20 de Agosto respectivamente.
- 5.3 O referido condicionamento de trânsito com estreitamento de via deve permitir sempre uma largura de faixa livre no mínimo de 3,50 metros, com recurso a circulação alternada, assegurada pela Divisão de Trânsito da PSP ou Polícia Municipal, sendo da responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para promover o acompanhamento.
- 5.4 É da responsabilidade do requerente a tomada de providências necessárias para garantir a protecção e serventia de peões, de forma a evitar possíveis danos.

6. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado desde que se verifiquem as condicionantes enumeradas no ponto 5.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades.

O Gestor do Processo

(José Manuel Trigo, Fiscal Municipal Especialista)

Visto
O Técnico Superior
[Signature]
(João Sendim)

em condições de se defender nos termos da informação
à consideração superior.

O Chefe de Divisão Municipal de Trânsito
(no uso da competência delegada pelo O.S. 1/154984/10/CMP, de
15/11/2010)

[Signature]
Rui Quintela, Eng.º

2011-07-12

[Signature]

A Directora do Departamento Municipal
de Trânsito e Mobilidade

[Signature]
(Manuela Bernardes, Dra.)

13 JUL. 2011